

Relatório viciado, inquérito inacabado

2014

*Posição comum dos deputados José Magalhães, Jorge Machado e João
Semedo*

Grupos Parlamentares

PS, PCP, BE

Conteúdos

Um alerta a toda a gente	1
Dúvidas graves	2
Contradições	6
Um olhar sobre o futuro	3
Análise crítica do Relatório Viciado	4

Um alerta a toda a gente

“Se for aprovado como foi proposto, haverá um relatório viciado e um inquérito inacabado”

O projecto de relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas Relativos à Aquisição de Equipamentos Militares, que pretende concluir que “não se retirou qualquer prova ou sequer indício de cometimento de ilegalidades pelos decisores políticos e militares nos concursos analisados”, não tem condições de seriedade, de coerência e de consistência para poder ser aprovado.

A maioria PSD/PP abortou as investigações num ponto em tudo justificava que as mesmas fossem aprofundadas e ampliadas, designadamente juntando ao processo documentos obtidos junto do Ministério Público e provenientes das autoridades alemãs. Novas testemunhas deveriam ser inquiridas outras re-ouvidas.

É sabido que a justiça alemã condenou a Ferrostaal e dois dos seus gestores por terem corrompido decisores na Grécia e em Portugal. A Justiça grega condenou o ex-ministro da Defesa grego e colaboradores seus por corrupção passiva.

Depois de terem sido condenados os corruptores na Alemanha, os "corrompidos" em Portugal continuam protegidos por um manto de silêncio, é certo que cada vez mais ténue.

A Comissão Parlamentar de Inquérito estava em pleno funcionamento quando foram divulgados destinatários dos montantes pagos pela Ferrostaal a portugueses. Cabia à Comissão um papel relevante na descoberta da “sexta pessoa”, solicitando o depoimento de elementos do BES envolvidos no processo. Nesse preciso momento a maioria interrompeu as inquirições e fechou portas a novas diligências essenciais.

A Comissão foi assim impedida de apurar se houve favorecimento de um fabricante alemão e se houve favorecimento do BES nas operações

de financiamento à aquisição de equipamento militar. O inquérito colheu indícios que apontam nesse sentido.

Aos responsáveis pela assinatura dos contratos relativos aos submarinos foi facultada comprometedor proteção. Foram dispensados de esclarecer contradições que surgiram ao longo do inquérito.

Tendo o PS, o PCP e o BE requerido a convocação de uma reunião extraordinária para se discutir a marcação de novas audições e a suspensão dos trabalhos da comissão até que estivessem concluídas as transcrições das audições e chegassem os documentos solicitados, a proposta foi rejeitada – contra toda a lógica - pela maioria PSD/CDS-PP

O PSD e o CDS podem fechar rapidamente o inquérito parlamentar e impedir que se esclareça o que era necessário esclarecer. Mas não podem impedir que os assuntos relacionados com a decisão de compra e de financiamento dos submarinos e outros equipamentos, que envolveram grande parte do Grupo Espírito Santo e empresas associadas, regressem novamente ao debate parlamentar.

Se for aprovado como foi proposto o Parlamento português será desprestigiado por um relatório viciado e um inquérito inacabado.

Dúvidas graves

Apesar das marchas forçadas a que a Comissão foi sujeita, os trabalhos foram interrompidos quando estavam a aproximar-se do esclarecimento de aspectos cruciais, designadamente:

- o papel da Escom e as razões que levaram o GSC a escolher uma empresa especializada em projetos e investimentos em África para assessorar o consórcio alemão na definição de contrapartidas no mercado nacional.
- a opção pelo submarino alemão em detrimento do francês e a mudança de características do submarino U209PN;

- o spread bancário cobrado pelo consórcio bancário que integrava o BES no financiamento da aquisição dos submarinos;
- a aceitação pelo Governo Durão Barroso de cláusulas contratuais que manietaram, desprotegeram e prejudicaram o Estado;
- o aumento do preço pago ao consórcio alemão, já após a decisão de compra;
- as actividades que levaram a que o ex-cônsul honorário Jurgen Adolff, condenado pela justiça alemã em processo relativo à compra de submarinos, tenha recebido por serviços prestados ao GSC 1,6 milhões de euros;
- o papel do actual Secretário de Estado Paulo Nuncio, advogado da Steyer, na criação e promoção de falsas contrapartidas;
- as reuniões e contactos inexplicados entre membros do XV Governo e membros do consórcio alemão;
- as razões que levaram o atual governo a aceitar como contrapartidas os projetos “Koch Portugal” e “Alfamar”;
- o conteúdo e relevância da documentação que foi recolhida pelas procuradoras portuguesas e colegas alemães na sede da Ferrostaal em Essen, posteriormente retida na Alemanha sem que tenha ficado esclarecido se foram facultados à PGR todos os dados apurados, assim como os testemunhos do processo alemão;
- as razões pelas quais a ESCOM UK, que recebeu 30 milhões de euros do GSC, utilizou uma série de fundos offshore para fazer pagamento de comissões a diversas entidades, sendo que os montantes pagos e todos os beneficiários últimos não são conhecidos;
- Esclarecimento de a que título membros da família Espírito Santo receberam um montante total de 5 milhões de euros da ESCOM UK em contas na Suíça.

Contradições

As diligências feitas pela Comissão evidenciaram também importantes contradições, nomeadamente:

- As declarações do ex-PM Durão Barroso e do ex-MDN Paulo Portas são contraditadas por documentos e depoimentos obtidos pela Comissão.
- As declarações do ex ministro do atual governo Álvaro Santos Pereira, (fundamentando em pareceres a decisão de substituir contrapartidas não cumpridas pelo projeto Alfamar) são contraditadas pelos próprios pareceres;
- A não indicação de responsáveis políticos por situações de incumprimento (ou mísera execução) de contrapartidas é contraditória com a enumeração que o Relatório faz dos graves problemas ocorridos no domínio das contrapartidas;
- As declarações de presidentes da CPC e do dr. Bernardo Ayala sobre a localização dos arquivos da CPC nos escritórios da Sérvulo Correia e Associados são inconciliáveis.

Um olhar sobre o futuro

Já tendo sido aprovada a realização de um inquérito parlamentar ao caso Espírito Santo, é possível fazer migrar para esse âmbito muitas das questões cuja resposta foi impedida na CPI agora encerrada. Também será possível obter junto do Ministério Público e dos tribunais alemães informação útil com vista ao esclarecimento da verdade, no caso do MP logo que haja despacho sobre o inquérito em curso, o que se presume estar para muito breve.

Os subscritores assumem o compromisso de continuar a envidar todos os esforços para que tal venha a ocorrer o mais depressa possível

José Magalhães

Jorge Machado

João Semedo

7 de outubro de 2014

Análise crítica do Relatório Viciado

1- UM RELATÓRIO QUE DEIXA SEM RESPOSTA QUESITOS ESSENCIAIS

O projecto de Relatório da maioria apresentado no dia 3 de Outubro não responde, desde logo, aos quesitos que resultam da Resolução que determinou o inquérito parlamentar:

- Quais foram os encargos decorrentes dos compromissos financeiros assumidos pelo Estado português na aquisição dos equipamentos militares EH -101, P -3 Orion, C -295, torpedos, F -16, submarinos e viaturas blindadas de rodas 8×8 Pandur II?
- Quais foram os montantes, as prestações e condições estabelecidos nos contratos conexos à aquisição dos equipamentos em questão?
- Que obrigações de prestação de contrapartidas foram assumidas por esses fornecedores?
- . Em que estado se encontra o cumprimento dessas obrigações de prestação de contrapartidas?
- Foi acautelado o interesse do Estado e do erário público na definição das condições constantes dos contratos de fornecimento e de contrapartidas relativos aos equipamentos abrangidos pelos programas de aquisição dos equipamentos?
- . Foi acautelado o interesse do Estado e do erário público na definição das condições constantes nas cláusulas que limitam a responsabilidade dos fornecedores?

O texto prefere espriar-se longamente pelo tratamento avulso dos vários temas, centrando-se na demonstração (aliás, não feita) de que “não há” indícios de ilegalidades, sendo certo que a investigação aprofundada de ilegalidades foi impedida pela própria maioria.

Reescrever a História foi a obsessão dos relatores. Seguem-se alguns exemplos.

2- UM RELATÓRIO DE BRANQUEAMENTO DAS “PRÉ-CONTRAPARTIDAS” DOS SUBMARINOS

Tendo havido aceitação de “pré-contrapartidas”, a legalidade da aceitação nem é equacionada, nem foi investigada. Houve, de resto, desaparecimento de actas que documentam o trabalho das sucessivas entidades responsáveis por contrapartidas

A avaliação do regime adoptado em matéria de contrapartidas é feita em termos genéricos, prescindindo de elementos fornecidos por depoentes. Nessa nebulosa fáctica encaixam narrativas de atenuação de responsabilidades próprias e de execração das alheias, em dicotomia simplista.

3- UM RELATÓRIO QUE OMITTE FACTOS PÚBLICOS E NOTÓRIOS

O projecto de Relatório historia os processos de aquisição de equipamento militar, listando datas e diplomas, mas omite deliberadamente aspectos essenciais dos processos de decisão e revelações que o caso Espírito Santo tem propiciado.

O vasto acervo documental recolhido pela Comissão - essencialmente por impulso dos deputados dos partidos da oposição - desvenda muitos desses aspectos, ajudando a compreender as escolhas feitas.

As omissões são ,assim, *inúteis* (se se trata de ocultar a verdade dos procedimentos) e *inaceitáveis* (porque contrariam a missão definida pelo Plenário do Parlamento).

4- UM RELATÓRIO VICIADO PELA VONTADE DE ABAFAR O DEBATE ESTRATÉGICO SOBRE A COMPRA DE SUBMARINOS

Não é sequer descrita a evolução da discussão institucional sobre o tema, como se a opção tomada tivesse sido isenta de polémica interna e internacional, reflectida, aliás, nos trabalhos da Comissão.

5- UM RELATÓRIO VICIADO PELA DESVALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA PARLAMENTAR

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito deveria ter reconstituído o processo de deliberação, que teve, de resto, múltiplas e importantes expressões no debate político na Assembleia da República, hoje facilmente acessível através do Arquivo Digital dos Debates Parlamentares (<http://debates.parlamento.pt>):



legislatura	sessão leg.	número	data da sessão	data do diário	páginas do diário	página
9	1	94	05-03-2003	06-03-2003	3943 a 3994	3966

3966 | 1 Série - Número 094 | 06 de Março de 2003

O Sr. Presidente: - "Temos de reconhecer que, ao longo da vigência das anteriores leis de programação militar, esse trabalho de acoi que se perdeu na percepção da execução das respectivas leis e no debate que ele acarreta quanto às consequências para as Forças cumprimento dos compromissos assumidos. A Lei de Programação Militar deve traduzir o compromisso de reequipamento essencial e d exequível. Mas também carece de uma fiscalização assente em instrumentos cada vez mais adaptados à capacidade de fiscalização, em Aplausos do PSD e do CDS-PP.

"A República precisa de um momento de viragem nas Forças Armadas. Debatendo sem preconceitos as opções estratégicas, plan insistindo com firmeza no processo de reestruturação, adquirindo com visão os equipamentos necessários e fiscalizando com rigor todos Está aberta, perante nós, uma vez mais, a oportunidade de fundar novas práticas. A Portugal é crucial que ela seja aproveitada. Não pc leis, sob pena de minarmos irremediavelmente a credibilidade de uma das instituições fundamentais do regime democrático. Esse fac consenso alargado, que faltou à lei que agora se revê, e a que se fiscalize com rigor a materialização do programado." Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP.

As actas do debate parlamentar dão conta das diferenças de opinião dos partidos representados na AR e das iniciativas que, num quadro de pluralismo político, deram expressão a essas diferenças.

A omissão dessas componentes do complexo percurso histórico dos processos de aquisição despoja o projecto de relatório da dimensão de rigor histórico que o deveria caracterizar.

Torna-o numa peça de apologética vulgar, que tenta esconder ou realçar factos seleccionados segundo os ditames de uma cartilha de autoelogio e autoexaltação. Essa cartilha, fortemente personalizada, é um hino de louvor aos decisores do PSD e do PP e de execração de todos os demais.

6- UM RELATÓRIO VICIADO PELA SELECÇÃO TENDENCIOSA DE DEPOIMENTOS OBTIDOS

O projecto de Relatório estabelece uma confusão deliberada entre “factos” e “depoimento sobre factos”(a versão que de cada facto é dada por testemunhas, muitas vezes de forma contraditória).

Sistematicamente, a versão de certas testemunhas é dada como prova bastante de factos, mesmo que haja documentos que provam coisa diferente.

Assim ocorre em relação a certos cálculos financeiros, ponto essencial do inquérito. Exemplo maior desse vício é a narrativa referente ao custo dos submarinos, assente na importação de cálculos errados fornecidos por um dos autores da operação. É-lhe conferida uma espécie de louvor, quando, ao invés, foram obtidos indícios de uma conduta que favoreceu o consórcio de que fazia parte o BES.

7- UM RELATÓRIO VICIADO PELAS TENTATIVAS DE ENCOBRIMENTO

7.1 - ENCOBRIMENTO DO PAPEL DA ESCOM

O projecto de Relatório propõe que a AR faça sua a resposta dada pelo arguido do processo dos submarinos Luís Horta e Costa que não só não omitiu qualquer informação sobre rasto do dinheiro como gracejou com a incerteza resultante da ocultação do montante em causa. A frase do depoente é expressamente citada e assumida como verdade oficial sobre o facto, cujos contornos são amplamente conhecidos desde há semanas:

“Em relação aos valores que ganhamos na participação nos negócios, como lhe disse, hoje em dia aquilo é uma tómbola: há quem diga 30, há quem diga 20, há quem diga 15”.

São também omitidos os factos que indiciam conflito de interesses decorrente da porosidade entre os papéis desempenhados pelas unidades do universo Espírito Santo, assente numa comprovada direcção central única.

7.2 - ENCOBRIMENTO DE UM PROCEDIMENTO ANÓMALO NO “LEILÃO BANCÁRIO” REFERENTE AO FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE SUBMARINOS.

O facto de nenhuma diligência ter permitido reconstituir integralmente o procedimento, não sendo localizadas as propostas iniciais e outras peças essenciais, torna a redacção do projecto de Relatório especialmente censurável, porquanto:

Há indícios de que o consórcio de que fazia parte o BES não apresentou proposta inicial assente na ideia de um “swap sintético”;

- A matriz sobre como realizar essa solução de engenharia financeira foi comunicada ao consórcio a partir do Estado;
- O MDN obteve a informação sobre a forma de realizar swap sintético através do Estado grego (a quem o Deutsche Bank vendeu essa solução proprietária) e partilhou-a com o consórcio;
- O ex-sg do MDN referiu que o Estado português “poupou” assim 5 milhões (outro tanto tendo “poupado”, por essa forma ínvia, o consórcio beneficiado);
- A escolha do vencedor foi feita a partir do spread afixado na folha de rosto (19.6 bp/26 bp), tendo sido descoberto ulteriormente que, segundo

o critério “all-in” (obrigatório no procedimento), o spread do consórcio de que fazia parte o BES cifrava-se em mais de 28 pontos base contra 26;

- Sem corrigir o erro de cálculo e apuramento, o MDN facultou ao consórcio derrotado a possibilidade de diminuir o spread proposto, sem informar do facto o concorrente afectado e fechou o procedimento.

7.3 - ENCOBRIMENTO DO PAPEL DO EX-MINISTRO ÁLVARO SANTOS PEREIRA NO DESFECHO DO JULGAMENTO DO “CASO DAS CONTRAPARTIDAS FALSAS”

Tendo confessado que foi aconselhado a "não mexer no dossiê" por se tratar de um assunto com um grande "passivo reputacional", a testemunha declarou que pediu parecer antes tomar a decisão de prorrogar por 4 anos o prazo para cumprimento das contrapartidas dos submarinos, alterar as condições de prestação e substituir 18 projectos concretos contratualizados em 2004 por um único projecto (ALFAMAR- sem contornos precisos e sujeito a condição de viabilidade).

Tal parecer não existe, sendo os documentos remetidos à Comissão referentes a outras questões.

O único documento que alude à questão (memorando do dr. Nuno Morais Sarmiento) é de Dezembro de 2012, posterior à assinatura do

acordo (1/10/2012). Contém um alerta para o risco de o acordo assinado ser usado pelos advogados dos arguidos, como de facto veio a ocorrer. Tal conduta influenciou manifestamente o desfecho do caso na 1^a instância, estando pendente recurso.

Os exemplos apresentados estão longe de esgotar o vasto conjunto de aspectos criticáveis do projecto de Relatório. Muitos deles serão objecto de análise na especialidade em sede própria.

A História não será reescrita.